

Termo de Posse do Excelentíssimo
Senhor Procurador de Justiça,
Doutor Luciano Chagas da
Silva, como membro do
Conselho Nacional do Ministério
Público.

Aos vinte e um dias do mês de junho
do ano de dois mil e cinco, perante o Conselho
Nacional do Ministério Público, reunido em
Sessão Especial de Instalação, presentes o Procurador-
Geral da República e o Presidente do Conselho
Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, tomou
posse e entrou em exercício como membro do
pobredito Conselho, nos termos do inciso II, do
art. 130-A, da Constituição Federal, acobreado
pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 45,
publicada no Diário Oficial da União de 31 de
dezembro de 2004, o Excelentíssimo Senhor Procura-
dor de Justiça, Doutor Luciano Chagas da Silva,
indicado pelo Ministério Público do Estado de
Goiás e nomeado por Decreto do Excelentíssimo
Senhor Presidente da República de 8 de junho de 2005,
publicado no Diário Oficial da União de 9
seguinte. E para constar, lavrou-se este Termo,
que vai assinado pelo Presidente do Conselho
Nacional do Ministério Público e pelo empossado.

Assinado no original.